



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações detalhadas a respeito da paralisação do maquinário conhecido como "maconel", bem como dados sobre a dotação orçamentária para manutenção da frota da Secretaria de Agricultura.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

WARLEI FERRARINI PESSALI, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos:

a) Qual o motivo técnico da paralisação do maquinário conhecido como "maconel" e por que, até a presente data, os reparos necessários ainda não foram executados?

b) Há quanto tempo o referido maquinário encontra-se inoperante (parado)?

c) Qual o valor orçado para o conserto e a manutenção completa do



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

maquinário "maconel"?

d) Qual o montante total de recursos que a Secretaria de Agricultura possui em dotação orçamentária para o exercício de 2026 destinado à manutenção geral da frota (carros, máquinas pesadas, etc.)?

e) O Município dispõe de dotação financeira imediata para a execução desses serviços? Em caso negativo, qual a justificativa para a ausência de recursos?

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 16 de junho de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **16/06/2026 17:43**

Checksum: **6D288014BEA19F30BBC3D31F484D98A6E397B8B3D430098EDEBAFD02F9253392**

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em **18/06/2026 21:17**

Checksum: **5D8B5E0BEFC3996A159753E11108E84948214779F64C3A2C9B123391979E2E98**

